



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Licitações	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDA2M0UYRKRQKE1OUU3QZ

Contratos



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 – Centro- Ibicoara/Ba
CEP: 46.760-000 Tel.: (77) 3413-2448

DISTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 001/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade inscrita no CNPJ: sob o nº. 05.665.331/0001-64, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 72 – Centro – IBICOARA/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Diretor Presidente, o Sr. Luciano Aguiar da Silva, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 948.977.005-15 e RG: 07126815-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Nathan Aguiar, s/nº - Centro – Ibicoara/Bahia.

DISTRATADA: TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 40.166.353/0001-80, com endereço na Praça José Anísio Anjos e Silva, nº 146 – Nossa Senhora do Alívio – Ituaçu/Bahia – CEP: 46.640-000, representada neste ato pelo contador, Diogo Moreira Tavares da Silva, brasileiro, maior, contador, solteiro, portador do CRC/BA: 031839/O-2 e inscrito no CPF sob o número: 833.495.455-72, têm entre si, o seguinte distrato:

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 001/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na implantação das rotinas do e-Social e acompanhamento das ações administrativas e financeira deste Instituto de Previdência.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 – Centro- Ibicoara/Ba
CEP: 46.760-000 Tel.: (77) 3413-2448

Cláusula 6ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barra da Estiva.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibicoara - Ba, 01 de julho de 2022.

LUCIANO AGUIAR DA SILVA
Diretor Presidente do IPREVIB
Distratante

TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
CNPJ: 40.166.353/0001-80
Rep. Diogo Moreira Tavares da Silva
Distratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Licitações



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 – Centro- Ibicoara/Ba
CEP: 46.760-000 Tel.: (77) 3413-2448

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Diretor Presidente do IPREVIB do Município de Ibicoara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2022**, para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para implantação das rotinas do e-Social; acompanhamento das ações administrativas e financeira e assessoria e consultoria previdenciária a administração do Regime Próprio de Previdência, através de suporte a gestão do RPPS, conforme exigências emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), **HOMOLOGA** o processo de inexigibilidade, contratando a pessoa jurídica **TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 40.166.353/0001-80. Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Ibicoara – Bahia, 08 de julho de 2022.

Luciano Aguiar da Silva
Diretor Presidente do IPREVIB



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 – Centro- Ibicoara/Ba
CEP: 46.760-000 Tel.: (77) 3413-2448

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para implantação das rotinas do e-Social; acompanhamento das ações administrativas e financeira e assessoria e consultoria previdenciária a administração do Regime Próprio de Previdência, através de suporte a gestão do RPPS, conforme exigências emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA).

EMPRESA: TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

CNPJ: 40.166.353/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 13, inciso III e Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibicoara – Bahia, 08 de julho de 2022.

Luciano Aguiar da Silva
Diretor Presidente do IPREVIB



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 – Centro- Ibicoara/Ba
CEP: 46.760-000 Tel.: (77) 3413-2448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ: 05.665.331/0001-64

CONTRATADO: TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

CNPJ: 40.166.353/0001-80

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para implantação das rotinas do e-Social; acompanhamento das ações administrativas e financeira e assessoria e consultoria previdenciária a administração do Regime Próprio de Previdência, através de suporte a gestão do RPPS, conforme exigências emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ASSINATURA: 08 de julho de 2022

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94